



RESULTADO DE JULGAMENTO

COMUNICADO 001/16

Senhores Representantes

Venho informar que o recurso protocolado junto a este sindicato em tempo hábil pela equipe caixa Deodoro contra a equipe do Santander teve seu julgamento ontem a noite na sede do sindicato com a presença :

1. Enock bezerra (comissão e diretor financeiro do seeb)
2. Arnaldo marques (diretor de esporte e membro da comissão)
3. Marcelo bastos (comissão)
4. Romildo (arbitro da partida)
5. Macklaurem e André representantes das equipes envolvidas

Motivo do recurso: jogador usando material irregular conforme art. 29 parágrafo único letra b

A comissão leu o recurso feito pela equipe do Caixa Deodoro, em seguida ouvimos o arbitro senhor Romildo, logo após demos o direito de defesa para o representante da equipe do Santander e também para o representante da equipe do Caixa Deodoro.

O recurso tinha o relato informando que o jogador Silvestre estava usando o meião de cor cinza diferente dos demais que usavam a cor branca, foi apresentado a comissão fotos como também esteve presente o árbitro da partida.

Diante dos fatos expostos a comissão de competições resolveu DEFERIR O PROCESSO A FAVOR DA CAIXA DEODORO.

Atenciosamente

Comissão de competições.